



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 151

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL ..... [Capa](#)

### ADVOCACIA GERAL

#### Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO Nº 028/2016

#### Processo Administrativo nº 12380/2015-46

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

**Contratada:** TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

**DO OBJETO:** 1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 028/2016, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de gesso acartonado, bancadas de gesso e forro de gesso, inclusive com fornecimento de toda mão de obra.

**DO PRAZO:** 2.1 Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir de 02/09/2018 e ultimando-se em 01/09/2019.

**DO VALOR:** 3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 304.525,55 (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco reais).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da

seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 40091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2018NE001290, em 23/08/2018 (fl.834/840), no valor de R\$ 104.491,05 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos), o qual poderá ser complementado.

7.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado à fl. 32 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente  
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral

TCA – Técnica em Construção Eireli – Me  
IGOR SIMÕES DA SILVA  
Representante Legal

Visto:  
Celso Ceccatto  
Advogado Geral - ALE/RO

#### Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO Nº 007/2015

#### Processo Administrativo nº. 05215/2015

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**Contratada:** EMPRESA AMAZON TRAINNER E TURISMO LTDA ME.

**DO OBJETO:** 1.1 O presente TERMO ADITIVO refere-se à prorrogação do Contrato nº 007/2015 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reservas, emissão, remarcação, endossos de bilhetes e fornecimento de passagens de ônibus (rodoviário intermunicipal).

**DO PRAZO:** 2.1 Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2018 e ultimando-se em 13 de setembro de 2019.

**DO VALOR:** 3.1 O valor global do presente instrumento é de R\$ 34.797,60 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.2 Para atender o presente Termo Aditivo, foi autorizada despesa o valor de R\$34.797,60, sendo então emitido empenho nº 2018NE01287 no valor de R\$ 7.572,10, a ser complementado se necessário. As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho: 01122102020620000; Evento: 400091; Natureza da Despesa: 33933; Fonte do Recurso: 0100000000. 3.3 por ocasião do exercício seguinte, deverá haver emissão do empenho, a fim de atender aos demais meses contratuais.

7.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 33 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente  
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral

MICHELLE MORALES MARTINS – Representante  
AMAZON TRAINNER E TURISMO LTDA ME

Visto:  
Celso Ceccatto  
Advogado Geral - ALE/RO

**Extrato SÉTIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 07/2012  
Processo Administrativo nº 01036/2011  
- SPDO/2013 - VOL. XIII**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

**Contratada:** OI MÓVEL S/A.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n. 07/2012/AG/ALE/RO, referente a prestação de serviços de telecomunicações através da Telefonia Móvel, conforme condições estabelecidas no contrato.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente termo aditivo o prazo de 30 (trinta) dias de vigência, a contar de 16 de agosto de 2018 ultimando-se em 14 de setembro de 2018.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Por se tratar de contrato estimativo, para atender ao presente termo aditivo foi autorizada a despesa no valor correspondente ao saldo existente na Nota de Empenho n. 2018NE00020, a qual possui a seguinte programação:

Nota de Empenho: 2018NE00020 - Programa de Trabalho: 01122102020620000 - Fonte de Recurso: 0100000000 - Natureza da Despesa: 339039 - Evento: 400093.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado MAURO DE CARVALHO – Presidente  
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

**Contratado:** CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE  
OI MÓVEL S/A  
Lucas Ramos Carneiro

Visto:  
Whanderley da Silva Costa  
Advogado-Geral Adjunto - ALE/RO